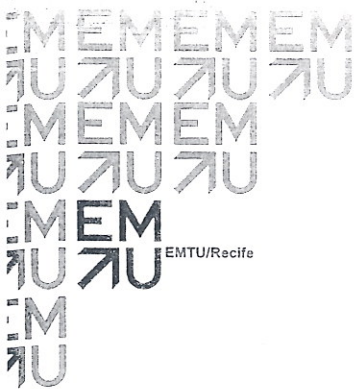




PORTARIA Nº 029/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Afogados,

RESOLVE:

I - Proibir o Estacionamento de Veículos na Estrada dos Remédios, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto 3/294 e a Rua São Miguel, no lado direito da via, no sentido do Poste de Concreto 3/294 para a Rua São Miguel;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06 horas do dia 28 de janeiro de 2000;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de janeiro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE
Em exercício

a) Carlos Eduardo de Albuquerque Barros

